



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ATUAR NO NÚCLEO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LEI 2.464/2016**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente convida os representantes da sociedade (Civil Organizada e Cidadãos Municipais), para atuarem como membros do Núcleo Gestor, a ser formado para acompanhar os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas, nos termos deste Chamamento Público.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Publicado em 16/11/23  
Quadro de Artistas da Prefeitura de Jaboticatubas (16/3)  
Diário Oficial do Município, conforme  
Art.1º - Atos das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 1992/1994

O trabalho a ser desenvolvido para revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas está de acordo com art. 218 do Plano Diretor Lei nº 2.464/2016.

*“O Plano Diretor de Desenvolvimento de Jaboticatubas deverá ser atualizado e revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos, período que poderá ser ajustado de acordo com a ocorrência de mudanças que influenciem a dinâmica do Município ou determinação originada da Conferência da Cidade.”*

### **2. DO OBJETO E FORMAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR**

- 2.1** O Núcleo Gestor corresponde ao grupo de pessoas, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, que tem como função acompanhar os trabalhos e discussões realizados para o processo de revisão do Plano Diretor.
- 2.2** Refletir a representação dos diversos setores e categorias que integram o debate sobre a cidade, sua organização e crescimento. Nesse sentido, integram o referido grupo representantes do setor governamental (Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Órgãos Estaduais e Federais , sociedade civil organizada, cidadãos comuns)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

- 2.3 A função do Núcleo Gestor, corresponde a um procedimento de caráter continuado, que se dará durante todo o processo de elaboração da Minuta do Projeto de Lei.
- 2.4 O mandato do Núcleo Gestor terá a duração até o momento da consolidação da proposta de Revisão do Plano Diretor de Jaboticatubas, a ser entregue ao Legislativo Municipal. Após o encaminhamento da citada proposta, à Câmara de Vereadores, extinguem-se os cargos e o referido Núcleo.
- 2.5 Os membros do Núcleo Gestor deverão monitorar o processo de revisão do Plano Diretor, participando das reuniões e outros eventos com a equipe técnica da Prefeitura e a equipe consultora.
- 2.6 Os membros do Núcleo Gestor terão o dever de responder as convocações para reuniões e eventos relacionados à elaboração da revisão do Plano Diretor e de reportar e disseminar as informações relevantes e de interesse público para suas bases e setor que representa, em atendimento ao interesse público e o atendimento às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto da Cidade.
- 2.7 A composição do Núcleo Gestor, para revisão do Plano Diretor, terá a seguinte formação:

### PODER PÚBLICO

- 2 representantes do Executivo Municipal
- 1 representante do Legislativo
- 1 Representante do IEF
- 1 Representante do ICMBio

### SOCIEDADE CIVIL

- 4 representantes da sociedade civil organizada
- 1 representante da comunidade

- 2.8 Os representantes do Poder Público serão indicados pelas instituições responsáveis. Para os representantes da sociedade civil, todos os





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

interessados que atenderem aos quesitos apresentados neste chamamento público, poderão concorrer às 04 (quatro).

**2.9** Para esclarecimento dos critérios definidos para a eleição, fica estabelecido para o seguinte:

- **Sociedade Civil Organizada:** Entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, podendo representar atividades diversas como, por exemplo, ações nos âmbitos da educação, saúde, cultura, meio ambiente, assistência social, defesa de direitos, dentre outros.
- **Representante da Comunidade:** pessoa da comunidade local, residente em Jaboticatubas/MG, que se prontifique agir e/ou falar especificamente em representação dessa comunidade que não necessariamente precisa apresentar vínculo com nenhuma instituição pública ou privada.

### 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO NÚCLEO GESTOR

**3.1** Para participação neste chamamento, os(as) interessados precisam atender aos seguintes critérios.

**3.1.1** Para os representantes da Sociedade Civil Organizada, comprovar vínculo com a respectiva organização, bem como portar a documentação mínima que comprove a constituição regular da instituição e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor;

**3.1.2** Para os representantes da Comunidade, apresentar comprovante de endereço, documento de identificação e manifestar interesse em participar da votação para compor o Núcleo Gestor;

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, CEP: 35.830-000 – Jaboticatubas/MG

(31) 3683-1206 / 3683-1072 – [gabinete@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:gabinete@jaboticatubas.mg.gov.br) - CNPJ: 18.715.417/0001-04





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

- 4.1** O presente Chamamento tem como objetivos garantir a ampla participação popular nas ações a serem desenvolvidas para o trabalho diretor de revisão do Plano Diretor Municipal.
- 4.2** Com exceção dos representantes do Poder Público, não serão considerados documentos e informações encaminhadas para a administração municipal, para fins de participação no Núcleo Gestor. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil, será realizado exclusivamente na forma presencial, no dia 30 de novembro de 2023 as 17 h e 30 min na capacitação que ocorrerá no Centro Cultural de Jaboticatubas.
- 4.3** À empresa Consultora, contratada para realizar o processo de revisão do Plano Diretor/2023 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 4.4** Caso haja mais de 4 (quatro) candidatos da Sociedade Civil Organizada, a escolha será feita pelo conselho ConCidades.
- 4.5** A homologação da composição do Núcleo Gestor, realizado no dia 30 de novembro de 2023 na capacitação.
- 4.6** O prazo para indicação dos interessados é de 7 (sete) dias a partir de sua publicação.
- 4.7** Para informações os interessados podem entrar em contato pelo email [meioambiente1@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:meioambiente1@jaboticatubas.mg.gov.br) e/ou pelo telefone (31) 3683-1085.

Jaboticatubas/MG, 16 de novembro de 2023

Eneimar Adriano Marques  
Prefeito Municipal